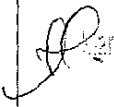


Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/06/2013
Na 9ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1272/2013</u>	() Requerimento	N.º 025/2013
	Data <u>24/05/13</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>17:34</u>	() Projeto de Lei	
	 Valteir Rodrigues Gomes Digitador - Escrivão	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: VALTEIR RODRIGUE GOMES			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

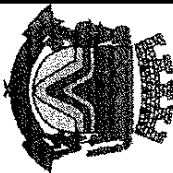
O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes *que tomem as medidas necessárias juntas aos órgãos competentes para que seja efetuada a roçada as margens da BR 364 no perímetro urbano da cidade.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido da nossa comunidade, porque essa rodovia corta o nosso município no perímetro urbano, e se encontra com matagal muito alto, propicio à fogo e dificultando visualização na chegada da nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2013.


VALTEIR RODRIGUES GOMES
Vereador/PMDB



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1272/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 24/05/2013 Hora: 17:34:29 CPF: 503.843.251-49

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: VALTEIR RODRIGUES GOMES Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 50384325149 Endereço: RUA RUA MAJOR OTAVIO PITALUGA, 353, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 025-2013

Resumo:Indicação n. 025-2013 do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, indicando que seja efetuada a roçada das margens da BR 364 no perímetro urbano da cidade.

www.duraflexsistemas.com.br

ORIGEM

0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS